

Nº 1794

Prot. n. 12 - Reg. fls. 67

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

Data

Dezembro - 25

41

14

Barra Bonita

Interessado Luiza Maria Theresza

Assumpto Pede restituição de passa-
gem.

Barbosa



B. - Pte 15 m. H-149 v

SECRETARIA GERAL
N.º 2411
DIRECTORIA GERAL

Mo Dr. Papaterra
24/12/1924

Fazenda São José 26 de Dezembro de 1924
(Estação de Campos Salles).

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

FEV 18 1925

Exmo. Snr. Dr. Secretario dos Negocios de Agricultura
Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

Secretaria de Agricultura
Gabinete do Secretario
FEV 17 1925

Cuda Maria Thereza,immigrante chegado ao porto de Santos,no dia treze de Novembro do corrente anno,pelo Vapor Princesse Mafalda, procedente do Porto de Napoles,achando-se localisada com sua familia(composta de seu marido Agostino Fiorentino,e suas filhas Giuzeppina com dezoito annos de edade e Rosina com dez annos de edade),na fazenda São José do Snr. Luiz Reginato na Estação de Campos Salles,conforme prova com os documentos juntos,e tendo pago sua passagem daquelle Porto ao de Santos, vem respeitosamente pelo presente,requerer digne-se V.Ex. de accordo com a Lei,autorizar a restituição,ao supplicante,da importancia de quatro mil e trezentas Liras(4.300L.)dispendida com o seu transporte,conforme o recibo junto ao presente.

31

Berra Bonita 26 de Dezembro de 1924

I A rogo de Maria Thereza por dizer que não sabe ler nem escrever:

II Adão Augusto de Oliveira.

Testemunhas: No. Augusto Augusto

Augusto Reginato



Departamento Estadual de Trabalho
S. PAULO
DEZ 29 1924

Barbosa

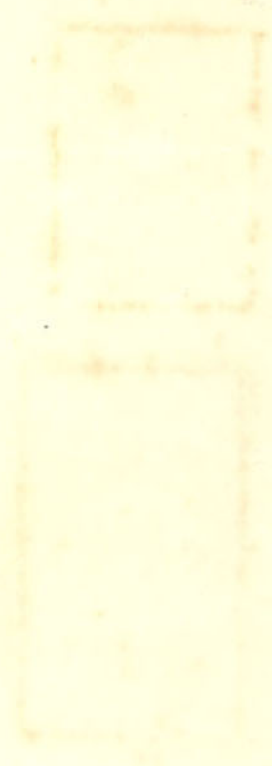
ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE AGRICULTURA, COLONIZACAO E IMMIGRACAO

Recontoso as tres - assignaturas
petas - e dou fa.
Barra Bonita, 26 de Dezembro 1926
Quest. 1.º da vereda
Herminio de Lima
Tabellião pela lei int.

1108

HERMINIO DE LIMA
ESCRIVÃO DE PAZ E
TABELLIÃO PELA LEI
INTERINO
BARRA BONITA - E. S. PAULO

FIRMA do TAB. Dr. GABRIEL da VEIGA
S. PAULO - RUA S. BENTO, 43-A



Faint handwritten text at the bottom left corner.

10

ARTHUR BATTAIOLA, segundo Juiz de Paz em Exercício
deste Districto e Municipio de Barra Bonita, Comar-
ca de Jahu, Estado de São Paulo, etc.

A T T E S T A D O

Para effeito de restituição
de passagem em terceira classe do Porto de Ne-
poles ao Porto de Santos, ATTESTO que os immi-
grantes Snr. Fiorentino Agostino, sua mulher
Cuda Maria Thereza, e suas filhas Giuzeppina e
Rosina Fiorentino, estão localisedos, como colo-
nos na fazenda São José de propriedade do Snr.
Luiz Reginato, situada na Estação de Campos Sal-
les deste municipio.

Barra Bonita, 26 de Dezembro de 1924



Arthur Battaíola
em exercicio

Reconhecido a assignatura

supra e dou fe.

Barra Bonita, 26 de Dezembro de 1924

Escrivão de Paz e

Tabellião pela lei

interino

HERMINIO DE LIMA
ESCRIVÃO DE PAZ E
TABELLIÃO PELA LEI
INTERINO
BARRA BONITA - E. S. PAULO

EXCERTE do TAB. Dr. GABRIEL do VEIGA
S. PAULO - RUA S. BENTO, 49-A

A T T E S T A D O

Para effeito de restituição de passagem em terceira classe do Porto de Napolles ao Porto de Santos, attesto que os imigrantes Snrs. Florentino Agostino, sua mulher Cuda Maria Thereza, e suas filhas Giuzeppina Fiorentino e Rosina Fiorentino, estão localizados, como colonos na fazenda São José de minha propriedade, situada na Estação de Campos Salles, deste Districto e Municipio de Barra Bonita.

Barra Bonita 26 de Dezembro de 1924

Luiz Pavinato



Reconheço a _____ assignatura

supra _____ e dou fé.

Barra Bonita, 26 de Dezembro de 1924

Eu test. H. de Almeida

Herminio de Almeida

Tabellião pela lei int.

HERMINIO DE LIMA
ESCRIVÃO DE PAZ E
TABELLIÃO PELA LEI
INTERINO
BARRA BONITA - E. S. PAULO

FIRMA no TAB. Dr. GABRIEL de VEIGA
S. PAULO - RUA S. BENTO, 43-A

N. 48

12

CUDA MARIA TERESA

CUDA MARIA TERESA, italiana, agricultora, com 47 annos de idade, e seus filhos Biuseppina, com 16, e Rosina, com 10, - procedentes do porto de Napoles, pelo vapor "Principessa Mafalda", entraram na Hospedaria deste Departamento a 17 de Novembro de 1924, e seguiram para a fazenda do Sr. Luiz Reginato, na estação de Campos Salles, contractados de accôrdo com a procura n.52, tendo sido feita a caderneta de contracto em nome de FIORENTINO AGOSTINO, chefe da familia, que já se achava na fazenda.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos relativos ás despesas com as passagens, na importancia de Liras 6.450 (seis mil quatrocentas e cincoenta liras):

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1925.


DIRECTOR.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

N.º

454

S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1925

13

Senhor Director.

Devidamente informado, transmitto a Vossa Senhoria, para os fins convenientes, o incluso requerimento de restituição de passagens, da colona CUDAMARIA TERESA.

Reitero a Vossa Senhoria a segurança de minha distincta consideração.

requerimento.


Director.

Ao Senhor Director de Terras, Colonização e Immigração.

Cuida Maria Thereza
 sede restituição de passagens.
 A requerente veio acom-
 panhada de duas filhas e
 acha-se focalizada como colô-
 na na fazenda do Sr Luiz
 Reginato, em Campos Sales, em
 companhia do seu marido
 Florentino Apostino que se
 achava contratado na dita
 fazenda, de accordo com a pro-
 cura n.º 52.

Os documentos estão regula-
 res.

E' exhibido bilhetes compro-
 batórios das despesas de viagens
 no total de Liras 6.450.

Terras, 21-2-25,

Deary
 2.º officia

As filhas da requerente são de
 menor idade, sendo uma
 de 16 annos e outra de 10, não
 havendo, portanto, nesta
 familia tres pessoas aptas
 para o trabalho, de 12 a
 50 annos.

[Signature] Chefe
 21/2/25 da Sec. de Exped.
[Signature]

Maejiao.

q. Coela

seintornt

25.2.15

J. arauto

16

BARRA BONITA,

Fazenda "São José", 20 de Junho de 1925

Exmo. Snr. Dr. Director da Directoria de Terras da Secretaria da
Agricultura

São Paulo

Exmo. Snr.

Em mãos a carta nº 493 de 18 de Fevereiro, do Departamento Estadual do Trabalho, em que me informa já se achar nessa Secretaria, com informação nº 48, de 16 de Fevereiro, o requerimento de restituição de passagens, feito pela m/ colona CUDA MARIA THEREZA.

Em vista disso, venho, com esta, solicitar-vos a fineza de informar-me se já foi dado despacho ao dito requerimento.

Por este obsequioso favor, a que estou certo, V.Excia. não deixará de attender, desde já, antecipo-vos os mais elevados agradecimentos, subscrevendo-me com a mais distincta consideração,

De V.Excia.

Atto. Vendr. Obrg.

Luiz Reginaldo

The former re.

Sp. Costa
San Antonio?

LS. 6. LS.

Asst. Secy Leary

1854

Estado de São Paulo

CARTORIO DE PAZ DO DISTRICTO E MUNICIPIO DE BARRA BONITA

SERVENTUARIO — JUVENAL POMPEU

BRASIL — Comarca do Jahu



Procuração bastante que faz Cuda Maria Thereza-----

SAIBAM quantos virem o presente instrumento de procuração bastante, que no anno de mil novecentos e vinte e cinco, aos seis----- dia 8 do mez de Agosto do dito anno, nesta cidade de Barra Bonita, comarca de Jahu, compareceu em cartorio perante mim tabellião pela lei interino a outorgante Cuda Maria Thereza, maior, dona de casa, domiciliada na fazenda São José deste Municipio,

reconhecido pelo proprio de mim tabellião pela lei interino----- e das testemunhas nomeadas e assignadas, do que deu fé, perante as quaes por ella outorgante foi dito que, por este instrumento e na melhor fórma de Direito nomeava e constituia por seu bastante procurador ao Snr. Juvenal Pompeu, brasileiro, proprietario, casado, domiciliado nesta cidade, para o fim especial de na Secretaria da Agricultura deste Estado, desentranhar os papeis que a outorgante juntou para receber as restituições de passagens, como immigrante; podendo para tal fim, retirar ditos papeis da Secretaria da Agricultura, passar recibo, assignar, o que for necessario, usar do que necessario para dito fim, praticando todos os actos em direito permittidos.

Ao qua disse ell outorgante conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome como se presente fosse , requerer allegar e defender seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, propondo a quem direito tiver, as acções competentes, civeis, crimes ou commerciaes, proseguindo em seus termos até sentença, e suas execuções, assignando os respectivos articulados, offerecendo em juizo o que fôr necessario nos incidentes que apparecerem, interpondo recursos de appellações, agravos ou embargos, e pŕestando em sua alma qualquer licito juramento; requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatorias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões, desistencias, arbitramentos, arrecadações, protestos, contra-protestos; inquirindo, reinquirindo e contestando testemunhas e averbando suspeições, assignar contractos com agrimensores em divisões e demarcações; assim como lhe concede poderes para transigir em juizo ou fóra d'elle, dando quitação do que receber substabelecendo esta se convier, e os substabelecidos em outros relevando-os do encargo de satisfação, que o direito outorga. De como assim o disse e outorg ou d'ou fé e pediu lavrasse o presente que sendo-lhé lido é achado conforme accitou e assigna, assignando a rogo

da outorgante Cuda Maria Thereza, por dizer que não sabe ler nem escrever Laurindo Battaiola, com as testemunhas reconhecidas e presentes que são: Armando Ognibene e José de Freitas perante mim Herminio de Lima tabellião pela lei interino que o escrevi e dou fé. (as.) Laurindo Battaiola, Armando Ognibene, José de Freitas. Estava collado e competentemente inutilizado dois mil reis de sellos federaes. Traslada da na data retro. Du Herminio de Lima tabellião pela lei interino o as

accen, fiz trasladas, conferi e assigno esse publico e sup. Em test. da verdade
Herminio de Lima
Tabellião pela lei int.



Reconheço a - firma e signal
publico supra
S. Paulo, 8 de Agosto de 1921

Em test. da verdade
Joaquim R. Borges

O Snr Luiz Reginato em carta de 20 do corrente, pede informações com referencia ao pedido de restituição de passagens feito pela colona Cuda Maria Thereza.

O requerimento da colona alludida, foi indeferido, visto a mesma não ter a sua familia constituida conforme exige o Regulamento em vigor, isto é, 3 pessoas aptas a lavoura, de 12 a 50 annos .

Penso que esta informação, se poderá prestar ao signatario da carta de fls 16.

Terras, 25-6-925

Leary

2º Official

*Respon da - re ant
ter no da infor
macion supra.*

*L. Costa
Sinhora inf.º*

26.6.25

Providenciado, por carta, a 30-VII-925

[Signature]

Carta

19

30-VI-25

Snr. Luiz Reginato.

Fazenda "São José"

BARRA BONITA

Respondendo a vossa carta com data de 20 do corrente nas pedindo informações sobre o requerimento de restituição de passagem da imigrante Cuda Maria Thereza, cumpre-se levar ao vosso conhecimento que o mesmo foi indeferido, em vista da requerente não ter a sua família constituída de accordo com o regulamento em vigor, isto é, por não ter 3 pessoas aptas para o trabalho, de 12 a 50 annos.

Com estima e apreço sou vosso

Attº. Obtº.

Director Interino.

5/10 J. av. auts. uny. 20
K. B. O. Leary

BARRA BONITA,

Fazenda "São José", 20 de Julho de 1925.

Exmo. Snr. Dr. Director da Directoria de Terras da Secretaria da
Agricultura.

São Paulo

Exmo . Snr:

Em mãos a vossa carta de 30 de Junho e, sciente dos
que me informaes, venho solicitar-vos a fineza de ordenar me sejam
devolvidos os documentos por mim enviados, para restituição da pas-
sagem da immigrante Cuda Maria Theresa, requerimento esse que fôra
indeferido.

Antecipando-vos os meus mais nobres agradecimentos,
sou com elevada estima e mui distincta consideração, vosso

Attº. Obrº.

Luiz Reginaldo

1794

Carta

30-7-25

25

Sr. Luis Reginato.

Fazenda "São José".

FARRA BONITA

Em resposta a vossa carta de 30 do corrente meo pedindo a devolução dos documentos que acompanharam o processo de restituição de passagens da imigrante Cuda Maria Theresa, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que os mesmos só poderão ser entregues pessoalmente a interessada, ou a quem se apresentar como procurador legalmente constituído.

Com estima e apreço sou vosso

Att.º Obr.º.

Director Interino.

O Sr Luiz Regimato, em
carta de 20 do corrente, pede a devolu-
ção dos documentos que enviou, para
effeitos de restituição de passagens, da
eminente Cuda Maria Tereza.

Os documentos alludidos podem
ser ^{restituídos} ~~devolvidos~~, não havendo inconveniente
algun, forem, os mesmos só podera
ser entregues fissoalmente a quemente
ou for procuração passada em tabellia.

Texas, 23-7-925

O'Leary
20. officio

Reverende e nobre ter-
mos acima,

do. do este
dein. do. int.
24.7.25.

Carta ao interessado em 30-7-925

O'Leary
20. officio

Recibi en Duxton
de Teno, dos pasaportes
tres breves de permiso
e varios documentos
juntos a esto ante.
Barlo, y Agosto 1925
p.p. Cinda Maria Thorge
Jimmie Ross